

SUMÁRIO

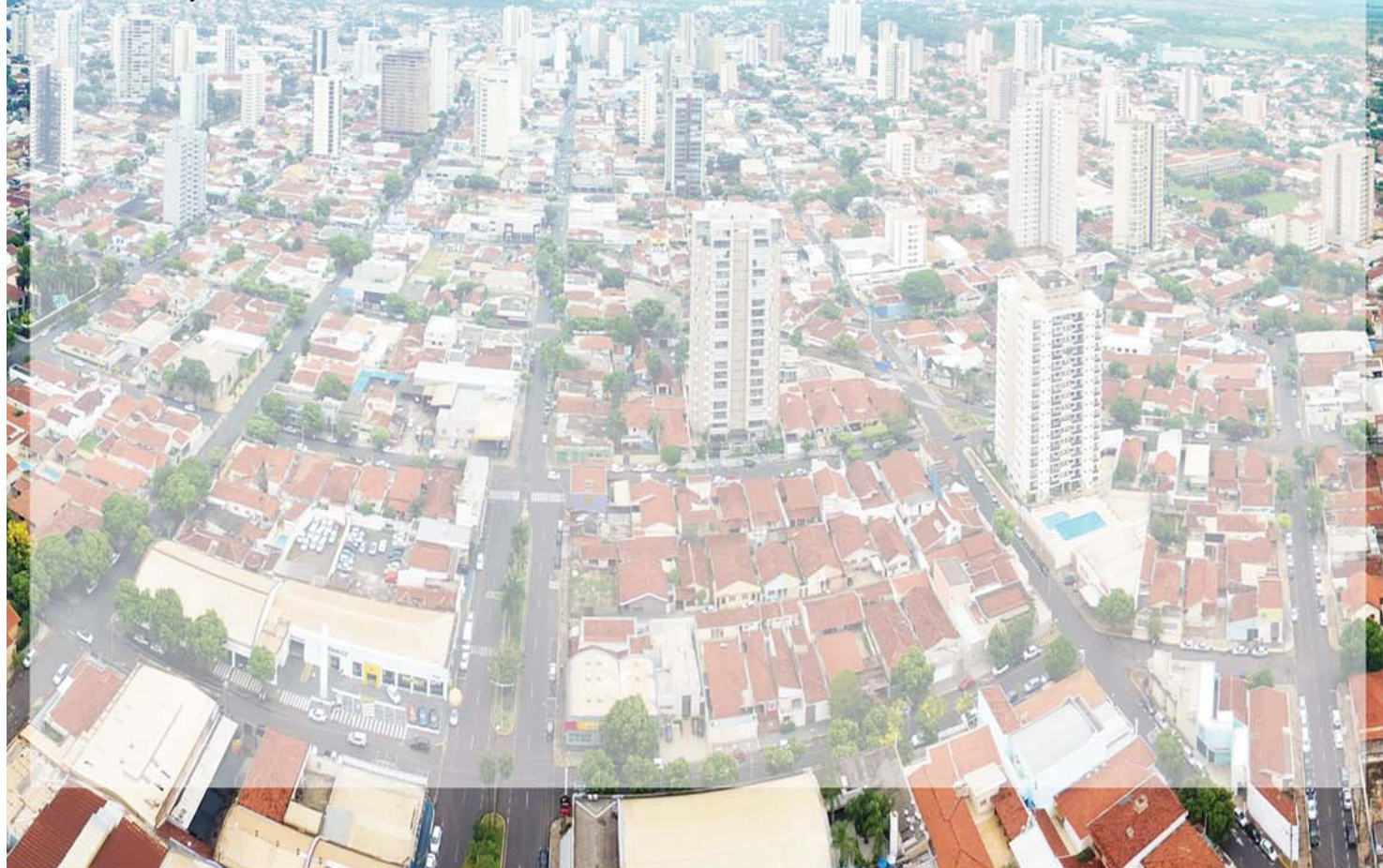


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 28 de outubro de 2023

Ano IV | Edição 872

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Cotação	8



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.014 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

“Aprova o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente de Araçatuba para o período de julho de 2023 a junho de 2033”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente de Araçatuba para o período de julho de 2023 a junho de 2033, proveniente de proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.015 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

“Aprova o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Cometida Contra a Criança e o Adolescente de Araçatuba para o período de julho de 2023 a junho de 2033”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Cometida Contra a Criança e Adolescente de Araçatuba para o período de julho de 2023 a junho de 2033, proveniente de proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.024 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelos arts. 26 e 27 da Lei Municipal n.º 8.666/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Gestora: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Turismo

Unidade Orçamentária: 02.11.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo

Funcional Programática:

Função: 23-Comércio e Serviço/Subfunção: 695-Turismo

Programa: 0018 - Fomento a Gestão do Turismo

Projeto/Ação: 2.177 - Concurso Natal Iluminado de Araçatuba

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Categoria Econômica

3 - Despesas Correntes/ 3-Outras Despesas Correntes / 90 - Aplicações Diretas

31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras 100.000,00

Total da Unidade 100.000,00

Total da Suplementação 100.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: Secretaria Municipal de Turismo

384 - 110.0000 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00

387 - 110.0000 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 30.000,00

Total da Unidade 100.000,00

Total da Anulação 100.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e



Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.025 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 759.879,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 759.879,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1546 - 100.0235 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Unidade 5.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0719 - 100.0241 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.600,00
0724 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.850,00

0725 - 100.0241 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.640,00

Total da Unidade 77.090,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1350 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

1369 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 198.000,00

1387 - 213.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 199.789,00

1514 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Total da Unidade 677.789,00

Total da Suplementação 759.879,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1547 - 100.0235 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Unidade 5.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0699 - 100.0060 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 74.240,00
0718 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 2.850,00

Total da Unidade 77.090,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1327 - 220.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 20.000,00
1363 - 212.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100.000,00
1374 - 212.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

1381 - 213.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100.000,00
1392 - 213.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

1473 - 220.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 10.000,00
1501 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.789,00

1503 - 220.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 280.000,00

Total da Unidade 677.789,00

Total da Anulação 759.879,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de outubro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 23.019 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 19, Inciso II, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **002/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 24.783/2023, de 18/07/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda solicitando a nomeação de outro “Tesoureiro”, em razão da exoneração do Sr. Fellipe José Viera Sanches, RG-Nº 60.425.736, que se deu pelo Decreto nº 22.877, de 19/07/2023, considerando que, por força do Decreto nº 22.886, de 26/10/2023 foi nomeada a Sra. Ana Paula Santos Cantão, RG-Nº 45.544.771 para substituí-lo e esta, não tomou posse dentro do prazo estabelecido, conforme Memorando nº 39.261, de 03/10/2023, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos .

DECRETA :

Art. 1º – Torna sem efeito, na forma parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 a nomeação da Sra. **ANA PAULA SANTOS CANTÃO**, portadora do **RG-Nº 45.544.771**, classificada em **3º(terceiro) lugar** nomeada para ocupar o cargo de “**Tesoureiro**”, **Padrão “12”**, de provimento efetivo, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, que se deu pelo Decreto nº 22.886, de 26/08/2023, em razão da mesma não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido no dispositivo legal acima citado.

Art. 2º – Fica a candidata **ANA ANDRÉA CHALLITA**, **RG-Nº 19.183.515**, classificada em **4º(quarto) lugar** nomeada para ocupar o cargo de “**Tesoureiro**”, **Padrão “12”**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Fazenda**, com vencimentos referentes à Lei Municipal nº 8.600, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO DRH Nº 23.019/2023 – FLS.02

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 DE OUTUBRO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO
Secretaria Municipal de Administração
Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 23.020 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 19, Inciso II, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **002/2022** publicado no dia 23/09/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do **Memorando nº 40.059/2023**, de 05/10/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos a seguir relacionados nomeados para ocuparem o cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal nº 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“MOTORISTA” - PADRÃO “8” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	VALDINEI FLÁVIO DA SILVA	28.902.228	1ª
02	ROGÉRIO BASQUEROTO MARTINS	41.838.731	2ª

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 DE OUTUBRO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO
Secretaria Municipal de Administração
Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
ANÁLISE E JULGAMENTO - EDITAL PARA PRÉ-
QUALIFICAÇÃO N.º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.805/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 12.293/2023

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, amparada na Portaria GP n.º 7 de 06 de janeiro de 2023, e nos termos do Decreto Municipal n.º 22.922 de 18 de agosto de 2023, art. 3º, item X e XI e por delegação do Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a QUALIFICAÇÃO das empresas participantes no procedimento auxiliar supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO", conforme segue:

QUALIFICAR AS EMPRESAS:

- BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para o LOTE 01;
- CONSÓRCIO MONTE AZUL AMBIENTAL, para o LOTE 01 e LOTE 02;
- CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para o LOTE 02.

DESQUALIFICAR A EMPRESA:

- PROCAMPO IMOBILIÁRIA E PROJETOS RURAIS LTDA, para o LOTE 01 e LOTE 02 pelas seguintes razões:

Capital Social ou Patrimônio Líquido - não atende ao item 8.3.2.7. do edital;

Balanco Patrimonial - em desacordo com o exigido no item 8.3.2.4. do edital;

Declarações - não apresentou, conforme exigido no item 8.3.4. do edital;

Atestado de Capacidade Técnica Profissional e Operacional - incompatível com o objeto da licitação, conforme Cláusula Nona do edital.

DO RECURSO:

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso, contados da data de divulgação deste ato no site do município. O prazo de contrarrazões será o mesmo do recurso, ficando os demais participantes, caso haja interesse, apresentar contrarrazões em igual número de dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 27 de outubro de 2023.

Erivaldo Vieira da Costa-Agente de Contratação

Ana Carolina dos Reis-Equipe de Apoio

Cristiane Yukie Tanaka-Equipe de Apoio

João Donizete Neris Santiago-Equipe de Apoio

Vitor Matheus Coelho- Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2023 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 060/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.176/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 13.163/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMIDA POR QUILO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 20 de novembro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2023 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.177/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 13.172/2023

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES, BOLOS, BOLACHAS E SALGADOS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 21 de novembro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.233/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 13.502/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 30/10/2023 até as 08h30min do dia 22/11/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 22/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 22/11/2023.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e

www.portaldecompraspublicas.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 786/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 4.150/2023**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, a retificação da homologação da licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA ZELADORIA E FECHAMENTOS EM GRADIL NA EMEB PROF ANTÔNIO JOSÉ CAZERTA", publicada nos diários oficiais no dia 26/10/2023. Fica homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no valor de R\$ 548.098,31 (quinhentos e quarenta e oito mil, noventa e oito reais e trinta e um centavos);

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 26 de outubro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.403/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 8.510/2023**

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, a retificação da homologação da licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A FECHAMENTOS EM GRADIL E REPAROS GERAIS NA EMEB HENNY FERRAZ HOMEM", publicada nos diários oficiais no dia 26/10/2023. Fica homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no valor de R\$ 628.699,71 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 26 de outubro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Cotação****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para compor a Estimativa de Valor para abertura de Processo de Contratação por Dispensa de Contratação para a Aquisição de SmartTV e Suporte para SmartTV, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Espécie	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Smart TV 65" 4 K- Modelo de Referência: Samsung 65CU8000	Unidade	02	R\$	R\$
2	Suporte fixo painel parede ultra slim para Smart TV 65" - Modelo de Referência: BrasformaSBRP300	Unidade	02	R\$	R\$

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 30 de outubro de 2023.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 01 de novembro de 2023.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5040 / (18) 3636-5080.
Araçatuba, 27 de outubro de 2023.

Alessandra Rocha
Agente de Contratação